




Estado do Maranhão

CM - SAO JOAO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº <u>10600/2021</u>
Folha nº <u>40</u>
Assinatura: 

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02
E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

São João dos Patos – MA, 16 de janeiro de 2021.

Ao Senhor
Antônio Carlos Francisco Pereira
Assessora Contábil

Venho por meio deste, solicitar de vossa senhoria, informações a respeito de dotação orçamentaria suficiente para a contratação de empresa para fornecimento de combustível(gasolina) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João dos Patos – MA. No valor de **R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais)**.

Na expectativa da atenção desse setor, no sentido de atender nossa solicitação, continuamente à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distintas considerações, com nossos cordeais cumprimentos.

Atenciosamente,



Francisco James Barbosa Lima
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Maranhão

CM - SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº 10100/2021
Folha nº 41
Assinatura:

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02
E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Ao Senhor
Francisco James Barbosa Lima
Presidente da Câmara Municipal
São João Dos Patos – Ma

Senhor Preidente

Em resposta a sua solicitação, e em etendimento ao disposto no Art. 14. Da Lei federal nº 8.666/93, e suas alterações, informo a Vsa Sria., qua exiete dotação orçamentaria para ocorrer as despesas para execução do presente Processo, que tem por objetivo, contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João dos Patos – MA, e correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária abaixo descrita:

FONTES DE RECURSO:

ORGÃO: Poder Legislativo
UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo
0100000000 – Recurso Ordinário
VALOR: R\$ 49.722,75 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)
POSSUI SUPLEMENTAÇÃO: () SIM NÃO (X)

São João dos Patos – MA, 18 de janeiro de 2021.


Antonio Carlos Francisco Pereira
CRC/UF: MA-009160/O
Assessora Contábil

Recebido em: _____

Assinatura: 18/01/2021 _____



Estado do Maranhão

CM - SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº 10100/2021
Folha nº 42
Assinatura: 



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Declaro para os devidos fins do Art. I do Art. 16 da Lei nº 101/2021, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas pretendidas para o exercício de 2021, em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA, tem por índice de comprometimento orçamentário-financeiro, de 40,50 % nos elementos de despesa 3.3.90.30 – material de consumo.

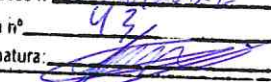
São João dos Patos – MA, 18 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Francisco James Barbosa Lima
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Maranhão

CM - SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº 12100/2021
Folha nº 43
Assinatura: 



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02
E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

Declaro para os devidos fins do Art. II do Art. 16 da Lei nº 101/2021, Lei de Responsabilidade Fiscal, na qualidade de ordenador de despesas, que as despesas abaixo especificada, possui adequação orçamentaria – financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a lei de Diretrizes orçamentarias (LDO), para realização de dispensa de licitação que tem por objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.

São João dos Patos – MA, 19 de janeiro de 2021.

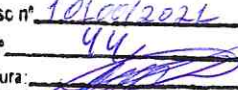
Atenciosamente,



Francisco James Barbosa Lima
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Maranhão

CM - SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº 10100/2021
Folha nº 94
Assinatura: 

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02

E-mail: Camara.sjp.gov@hotmail.com

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Francisco James Barbosa Lima**, no uso de minhas atribuições legais, e em cumprimento às determinações do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, **DECLARO**, existir adequação orçamentaria e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas na dotação orçamentaria abaixo descrita:

FONTES DE RECURSO:

ORGÃO: Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

0100000000 – Recurso Ordinário

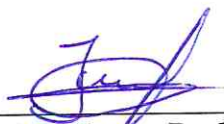
VALOR: R\$ 49.722,75 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

POSSUI SUPLEMENTAÇÃO: () SIM NÃO (X)

As referidas despesas estão adequadas a lei de orçamentaria anual, compatível com o plano plurianual, e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria, atribui-se um custo estimado de **R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais)**.

São João dos Patos – MA, 19 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,



Francisco James Barbosa Lima
Presidente da Câmara Municipal